

ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS № 001/2020

O Município de Caibi COMUNICA a errata do edital Tomada de Preços nº 001/2020, ficando alterada a redação abaixo:

INCLUI-SE

6.3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- 6.3.3.1.1 A comprovação da situação financeira da empresa deverá ser constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquide Corrente (LC) resultado da aplicação das Fórmulas:
- 1° Índice de Liquidez Corrente

$$ILC^4 = \underline{AC} \ge \underline{1}$$
PC

ILC: Índice de Liquidez Corrente

AC: Ativo Circulante PC: Passivo Circulante

2° - Índice de Liquidez Geral

$$ILG^5 = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \ge 1$$

ILG: Índice de Liquidez Geral

AC: Ativo Circulante PC: Passivo Circulante

RLP: Realizável a Longo Prazo PNC: Passivo não Circulante

3° - Índice de Grau de Endividamento a Longo Prazo

$$IGE^6 = \frac{PC + PNC}{AT} \le 0.6$$

IGE: Índice de Grau de Endividamento a Longo Prazo

PC: Passivo Circulante

PNC: Passivo Não Circulante

AT: Ativo Total

- 6.3.3.1.2 Será considerada habilitada neste item a licitante que apresentar ILC igual ou superior a 1,00 (um inteiro), ILG igual ou superior a 1,00 (um inteiro) a IGE igual ou inferior a 0,60 (zero vírgula cinqüenta). Os índices serão apresentados em números inteiros e 02 (duas) casas decimais após a virgula com arredondamento.
- 6.3.3.1.3 Apresentar documento que demonstre as fórmulas contábeis expostas na alínea 6.3.3.1.1 e seus respectivos quocientes, assinadas pelo representante da empresa e pelo Contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da licitante.



ONDE SE LÊ

7 - DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA EFEITOS DE PROPOSTA

7.1- O valor máximo admitido para efeitos desta licitação e de proposta a ser apresentada pelas proponentes é de R\$ 217.643,65 (duzentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

LEIA -SE

7 - DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA EFEITOS DE PROPOSTA

7.1- O valor máximo admitido para efeitos desta licitação e de proposta a ser apresentada pelas proponentes é de R\$ 217.652,97 duzentos e dezessete mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Caibi - SC, 13 de Abril de 2020

Dandara Jeane Gallon Presidente da Comissão